



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 12.669/2019**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 562.969,61 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.005/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 562.969,61 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 58.400,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 9.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 25.000,00
04.01.04.123.0017.1.007	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 1.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 50.000,00
05.01.15.452.0058.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 270.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 32.000,00
07.02.10.301.0029.2.105	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 30.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 10.000,00
10.01.08.244.0009.1.024	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 4.569,61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

10.05.08.244.0027.2.088	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 4.000,00
-------------------------	--------------------	--	-------------

**Art. 2º-** Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 5.400,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 10.300,00
02.01.06.122.0048.1.129	4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RS 5.000,00
02.02.04.122.0010.1.068	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 3.500,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.500,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS 700,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 10.000,00
02.03.08.244.0027.2.038	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 15.000,00
02.03.08.244.0027.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

02.03.08.244.0027.2.038	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 3.000,00
03.01.04.122.0004.1.114	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 26.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 9.000,00
04.01.04.122.0012.2.010	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 5.000,00
04.01.04.122.0012.2.142	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 6.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS 10.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 5.000,00
05.01.04.122.0004.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 10.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
05.01.04.122.0004.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
05.01.04.122.0058.1.120	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 30.000,00
07.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 5.000,00
07.01.10.122.0009.1.026	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 2.000,00
07.01.10.122.0009.1.140	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 2.000,00
07.01.10.122.0009.1.141	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

07.01.10.122.107.1.028	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 5.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RS 4.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 3.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RS 5.000,00
07.01.10.302.107.1.027	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
07.02.10.122.0009.1.161	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 32.000,00
07.02.10.243.0029.2.087	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
07.02.10.243.0029.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
07.02.10.244.0030.2.124	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
07.02.10.244.0030.2.124	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 4.000,00
07.02.10.244.0030.2.124	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
07.02.10.244.0030.2.124	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 1.000,00
07.02.10.244.0030.1.159	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

07.02.10.244.107.1.163	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 50.000,00
07.02.10.301.0009.1.142	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 5.000,00
07.02.10.301.0009.1.109	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 20.000,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 17.000,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 5.000,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 7.000,00
07.02.10.301.0029.2.105	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 35.000,00
07.02.10.301.0029.2.105	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00
07.02.10.301.0034.2.034	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 10.000,00
07.02.10.301.107.1.134	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 16.000,00
07.02.10.301.107.1.008	4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	RS 20.000,00
07.02.10.302.107.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 23.000,00
07.02.10.304.0036.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
07.02.10.305.0036.2.047	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

07.02.10.305.0037.2.129	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 5.000,00
07.02.10.305.0037.2.129	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00
07.02.10.305.0037.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 30.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.569,61
10.05.08.244.0027.1.066	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 2.000,00
10.05.08.244.0027.2.088	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 13 de Maio de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.669  
Soledade, 13 / 05 / 2019